



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 38 DE 01 de Abril de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **368.753,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

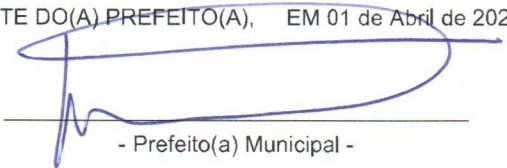
*Suplementação - Superávit Financeiro*

03.0301.10.122.0001.2492.339093.221	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	258.753,00
03.0301.10.301.0030.2799.339036.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	90.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339036.214	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	20.000,00
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>368.753,00</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **368.753,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 01 de Abril de 2021.

  
- Prefeito(a) Municipal -